INDICAÇÃO Nº. 019 /2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Manutenção dos refletores do Estádio Conilon;

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte do fato de que a manutenção e a instalação de iluminação adequada irá proporcionar mais segurança à toda comunidade. A demanda é percebida e tem incomodado os muitos cidadãos que usam as dependências do estádio para a prática de atividades físicas. Além disso, o estádio, considerado por ser um dos mais bonitos e estruturados do Estado do Espírito Santo voltou a receber partidas de futebol da equipe municipal, o que atrai pessoas de outras cidades e a sua manutenção mostrará o zelo pelo bem público pelo qual todos, cidadãos e poder público devemos ter. Logo, a presente indicação visa à instalação de novos refletores, tornando o ambiente mais seguro, bonito e salutar, valorizando a região e a cidade.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador